Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0220/2019
Protocolo2161/2019

Data: 03/04/2019

ESTADO DO RIO GRAN
MUNICÍPIO DE PE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0128/2019 DAO

Pelotas, 29 de março de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual solicita informações sobre o prazo médio para consultas médicas especializadas (prot. Câmara 1714/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, Pelotas/RS – CEP 96015-010
Fone: (53) 3309-6026 – Fax: (53) 3309-6050

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 064/2019 GAB Pelotas, 29 de março de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Luciano Oliveira
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 50/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos o que segue:

1) O ato de regulação considera níveis de prioridade baseada em aspectos clínicos e/ou sociais, conforme avaliação médica;

2) Estas especialidades podem variar de marcação em até 30 dias em casos priotirários e até 2 anos para menor classificação de risco. Sendo a oftalmológica com o menos tempo de espera (60 dias) e a urologia a de maior período (até 24 meses).

Cabe informar que todas as especialidades dependem de oferta de profissionais nos serviços contratualizados e da demanda, e estes números podem e variam significativamente.

Também somos referência para 23 municípios e as soluções coletivas de mutirão, telemedicina e teleoftalmo têm sido estratégias da gestão para solução de problemas.

Atenciosamente,

Ana Costa
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com